

**PORTARIA Nº 023/2025
de 02 de janeiro de 2025**

Concede férias a servidora municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1012, de 11 de dezembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **30 (trinta) dias** de férias à servidora **Nadir Nardi Dall Agnol**, matrícula nº 1273, referentes ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025, a serem usufruídas no período de **02 a 31 de janeiro de 2025**.

Parágrafo único - O valor referente ao terço de férias foi pago juntamente com o salário do mês de dezembro de 2024.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 02 de janeiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento